

## Projeto quer dar 60 dias para mulher retirar queixa contra agressor

O [Projeto de Lei 324/2016](#), em tramitação no Senado, pretende dar ao juiz a possibilidade de oferecer à mulher vítima de violência doméstica um prazo de 60 dias para que ela reafirme ou não seu desejo de renunciar à representação contra o agressor. De autoria do senador Eduardo Lopes (PRB-RJ), a iniciativa está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando emendas.

Reprodução



Ideia do projeto é evitar que vítima, no calor do momento, decida sobre manter ou retirar denúncia.  
Reprodução

A Lei Maria da Penha ([Lei 11.340/2006](#)) define que a renúncia à representação só pode ser feita durante audiência específica e na presença do juiz. O projeto prevê que seja marcada nova audiência, 60 dias após a primeira, para que a vítima possa confirmar seu posicionamento.

Para Eduardo Lopes, o prazo irá impedir que a vítima, movida por medo ou compaixão momentânea, retire a representação contra o agressor, o que pode incentivar a reiteração das hostilidades. O projeto estabelece ainda que o silêncio da vítima ao final do prazo pressupõe a ratificação da representação com a remessa dos autos ao Ministério Público para que se manifeste quanto ao oferecimento da denúncia.

O projeto também limita a possibilidade de a vítima renunciar à representação a três ocorrências envolvendo, direta ou indiretamente, o mesmo agressor. *Com informações da Agência Senado.*

### Date Created

10/09/2016